

**DECRETO Nº 014**  
**de 21 de MARÇO de 2018.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.934,59 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.934,59 (Nove Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.02 - FUNDEB

12.361.0403 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.091 - MANUTENCAO DO FUNDEB

218.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo E  
Valor: 8.200,59 (Oito Mil Duzentos Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

02.07.02 - FUNDEB

12.361.0407 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.092 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

219.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica  
Valor: 1.734,00 (Um Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais)

**Adiciona: 9.934,59**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 21 DE MARÇO DE 2018.



OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO